



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

MENCIONE-SE
PUBLIQUE-SE
EXPEÇA-SE
07/03/05

Handwritten signature

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>571</u>
Classificação <u>05/02/03</u>
Data <u>05/03/01</u>

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO Nº 540/IX (3ª) - AC

Assunto: Ensino da língua portuguesa no estrangeiro via Internet

Um dos problemas que mais afligem as nossas comunidades residentes no estrangeiro é a falta de uma rede de ensino da língua portuguesa que lhes permita, e principalmente aos seus descendentes, o acesso ao ensino do idioma e consequentemente, estimule a aproximação ao seu país de origem e à sua cultura. Várias são as iniciativas que têm sido sugeridas e solicitadas, mas, quase todas esbarram em dificuldades orçamentais e também no prazo necessário à implantação de novas técnicas, que demanda períodos demasiadamente longos.

Diante do exposto, venho requerer, na forma regimental aplicável, ao Governo, nomeadamente ao Ministério da Educação, informações quanto à possibilidade do promover o ensino do idioma pátrio às nossas comunidades emigrantes, através de um programa de ensino à distância, difundido através da Internet e da RTP-Internacional.

Palácio de São Bento, 01 de Março de 2005

O Deputado do PSD

Handwritten signature
EDUARDO NEVES MOREIRA

à despesa
05 03 01
Handwritten signature

Handwritten note

Handwritten initials